



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO N.º. 8.744

Altera os membros do Grupo de Trabalho Executivo (GTe), de que trata o Decreto 8.667/2022, para a elaboração do Plano de Macrodrenagem Do município de São Lourenço/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas pelo art. 60, inciso III, da Lei Orgânica Municipal; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º A lista dos membros nomeados para compor o Grupo de Trabalho Executivo (GTe) do Plano de Macrodrenagem de São Lourenço, de que trata o Decreto 8.667/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de São Lourenço

Hemerson Jader Cunha
Rafael Luiz Caetano
Leonardo Coli Dias Costa
José Salatiel Rezende
Matheus Fernandes Mello Piantino
Karine de Carvalho Lima
Jorge Eduardo Marques Pereira

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Titular – Ari Fernandes Campos
Suplente – Thiago Macedo Filho

Coordenadoria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Juan Mariel Vidal Rodrigues Lopes
Leon da Costa Silveira

Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil

Roner Rocha

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Continua folha 02



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024**

DECRETO Nº. 8.744

Folha 02

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 18 de abril de 2022.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo